CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 183/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que entre em contato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para pedir providências a respeito da implantação de um redutor de velocidade, placas de sinalização de entrada e saída de veículos e placa de sinalização da velocidade máxima permitida na BR-476 nas proximidades da entrada para a empresa Cerâmica Zampier.

Justificativa:

Os moradores da região solicitaram implantação de um redutor de velocidade e placas de sinalização de entrada e saída de veículos devido a muitos acidentes ocorrido nesse local.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 29 de abril de 2021.

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS

Anexo

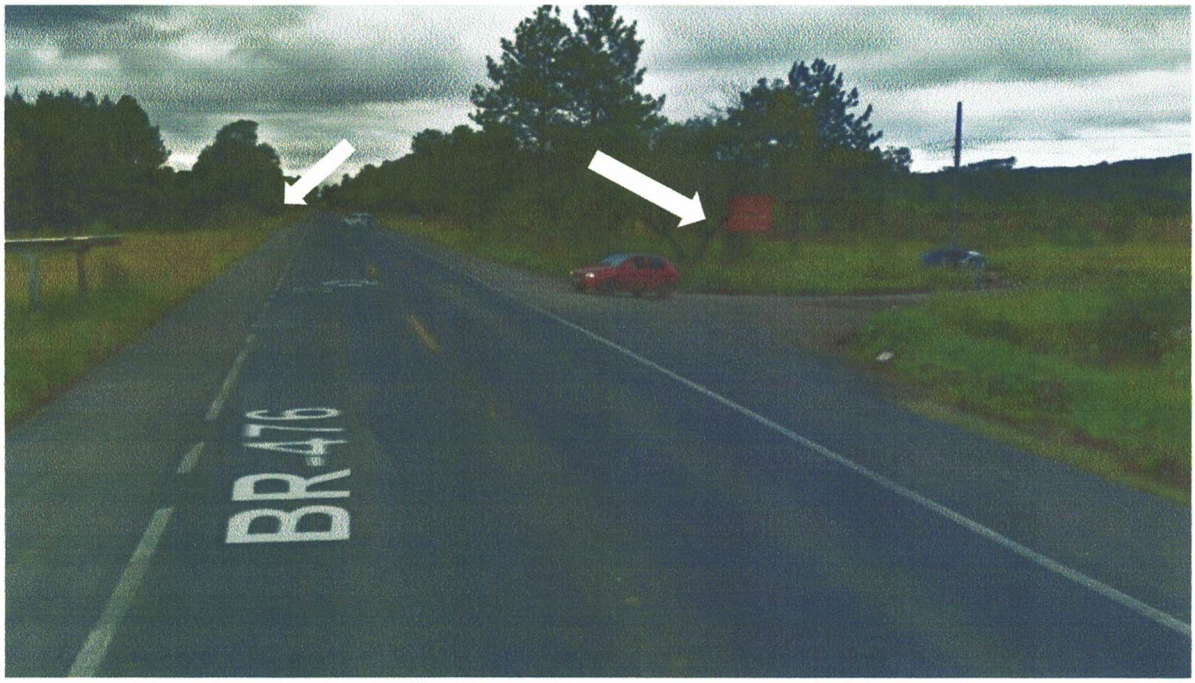

Entradas e saídas de veículos (indicados pelas setas) nas proximidades da empresa Cerâmica Zampier